



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Desporto de Participação

CNPJ: 07.146.381/0001-60

Data de Criação: 05/11/2004

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 27, Brotas, CEP: 40.285-280, Salvador/ BA

Telefone: (71) 3011- 4915

Endereço eletrônico (e-mail): fbdp01@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Luiz Machado dos Santos

Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº2503, Edifício Sarah apto 21, Vitória, CEP: 40.080.003 - Salvador/ BA

Endereço eletrônico (e-mail): fbdp01@gmail.com

Tel: (71) 99983-4118

RG: 02.008.096-44 - Órgão expedidor/UF: SSP/BA

CPF:394.380.665-00

B. OBJETO DA PARCERIA

Realização do "MEETING PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA 2024", vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027.

Programa: 4 1 4 – Esporte por Toda Parte

Compromisso: 03 – Fomentar o esporte de alto desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de Municípios atendidos: 01 (Salvador)

02 – Número de atividades realizadas 01 (uma)

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Difundir a prática do Paradesporto no estado da Bahia, através da realização do "MEETING PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA 2024"

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Estado da Bahia tem realizado ações voltadas para disseminação e fortalecimento das políticas públicas do esporte, paradesporto e lazer, com destaque o paradesporto, através da realização de ações de esporte adaptado, jogos paradesportivos, além do apoio a eventos de âmbito municipal, estadual, regional e internacional, bem como o incentivo aos atletas e técnicos nos eventos.

Nesse momento, na SUDESB, encontra-se em pleno funcionamento um Núcleo do Paradesporto, que está desenvolvendo ações e projetos para inclusão de pessoas com deficiência no esporte, parceiro importante para execução deste projeto.

Dessa forma é importante e relevante esta ação, por estar voltada a um público que ainda carece de cuidados e atenção social, dado o histórico de invisibilidade, ou apenas de ações interativas, que não preenchem o hiato existente entre o previsto no texto legal e a realidade vivida nos 417 municípios do estado. Há uma fragilidade mesmo no contexto do esporte e lazer voltados a este público, e, portanto, a necessidade de ações mais específicas.

Considerando a finalidade da OSC, e cumprindo a estratégia de fomento ao esporte educacional e comunitária, a FBBDP pretende realizar o Projeto Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024 em parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, Centro de Referência Paralímpica da Bahia - CRPB e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, entre outras ações.

Por fim, destaca-se a necessidade da formalização da parceria com a Federação Baiana de Desporto de Participação – FBBDP, com vistas a execução do Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024, uma vez que esta Federação é a única Organização da Sociedade Civil com capacidade técnica para execução deste projeto.

Diante da finalidade da SUDESB e da Federação Baiana de Desporto de Participação – FBBDP, ora apresentadas, caracteriza-se o interesse recíproco entre os representantes da administração pública e a Organização da Sociedade Civil.

As metas a serem atingidas:

- Selecionar 150 pessoas/atletas/estudantes/paramilitares/universitários, a partir dos 07 anos de idade com deficiência física, com vistas a participação de futuras competições nacionais do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB.

- Melhorar o nível técnico na participação das Paralimpiadas Escolares, Universitárias e Paralímpicas 2024.

Diante do exposto e considerando que o Meeting tem identidade própria e de grande importância em todas as esferas do nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado apoiar o esporte de participação no estado da Bahia, conforme disposto no Plano Plurianual 2024 a 2027, a Federação Baiana de Desporto de Participação – FBBDP realizará o Projeto "MEETING PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA 2024" em 01 (uma) etapa em dois locais distintos: Piscina Olímpica da Bahia, no município de Salvador – Modalidade natação em todos os estilos e Vila Militar PM/Dendezeiros, no município de Salvador – Modalidades de atletismo, bocha e tiro com arco.

O Projeto apresentado está em consonância com as Políticas Públicas do Estado da Bahia, buscando: promover a prática esportiva, atingir as metas, aprimorar o conceito e criar um canal de comunicação entre os participantes, fortalecendo assim o Paradesporto no Estado da Bahia.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Realizar o “MEETING PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA 2024”.
Critério de Aceitação: Adquirir para execução do projeto: Transporte, conforme discriminados no item 2.2.1, Hospedagem item 2.2.2, Alimentação Item 2.2.3 de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 2. Divulgação do Evento
Critério de Aceitação: Confeccionar material promocional, camisas, de acordo com o descritivo dos itens 2.2.4, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 3. Contratar recursos humanos para operacionalização
Critério de Aceitação: Contratar pessoal para operacionalizar o Meeting, conforme discriminados nos itens 2.1, Recursos Humanos, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 4. Operacionalização do Evento
Critério de Aceitação: Contratação de Serviços Diversos, em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.5 - Contratação de Ambulância, item 2.2.6 e Material de Consumo item 2.2.7, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Realizar o “MEETING PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA 2024”	Indicador	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
			Mês 1	
OBJETIVO DA PARCERIA Difundir a prática do Paradesporto no estado da Bahia, através da realização da “MEETING PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA 2024”	Indicador 1: Nº de Atletas Participantes	Lista de inscrição	150	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Indicador 2: Nº de Modalidades realizados	Lista de inscrição e Mapas de resultados	4	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Melhorar o nível técnico na participação das Paralimpíadas Escolares, Universitárias e Paralímpicas 2024.	Resultados Finais e Relatório Técnico Fotográfico	4	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Selecionar 150 pessoas/atletas/estudantes/paramilitares/universitários a partir dos 07 anos de idade com deficiência física, com vistas a participação de futuras competições nacionais do CPB.	Indicador 4: Nº de paratletas participantes	Relação dos classificados e Relatório Técnico fotográfico	150

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS META

O “MEETING PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA 2024” será promovido pela Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, em parceria com a Federação Baiana de Desporto de Participação - FBDP e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, através do Centro de Referência Paralímpico da Bahia – CRPB.

O evento será realizado nos dias: 15/03, acontecendo a classificação dos atletas por modalidades e no dia 16/03 a realização das competições. Serão executadas em dois espaços de maneira concomitante, no horário das 07:00 as 18:00 h.

- Piscina Olímpica da Bahia no município de Salvador – Modalidade natação em todos os estilos;
- Vila Militar PM/Dendezeiros no município de Salvador – Modalidades de atletismo (pista), bocha e tiro com arco (ginásio).

O planejamento prevê início das provas as 08:00 h em cada espaço acima elencados.

Cabe relatar que o evento contará com a participação de atletas já classificados e com seus índices, porém visando a ampliação do esporte paralímpico no estado, teremos paratletas novos, ratificando dessa forma a finalidade do evento, que além de uma seletiva, considera a possibilidade de detecção de novos talentos.

Portanto, teremos após as inscrições a definição do evento em sete (07) momentos específicos:

1. Planejamento do evento – Atividades desenvolvidas desde o mês de janeiro de 2024;
2. Seleção de paratletas – Este processo acontecerá de 16 de dezembro de 2023 até 16 de janeiro de 2024, via link forms criado especificamente para este fim, quando após coletadas as informações serão avaliadas e selecionados com fundamento em critérios de elegibilidade e classificação do CPB;
3. Classificação na véspera das provas – Este processo será posterior à seleção, indicando a classe do paratleta de acordo com as regras de classificação e elegibilidade do CPB;

4. Realização das provas para os paratletas – Processo a ser desenvolvido em quatro modalidades em equipamento sob responsabilidade do estado da Bahia através da SUDESB e sob coordenação do CPB;
5. Realização das provas para novos - Processo a ser desenvolvido em quatro modalidades em equipamento sob responsabilidade do estado da Bahia através da SUDESB e sob coordenação do CPB;
6. Premiação e definição de paratletas que comporão a delegação baiana paralímpica em 2024 nas provas interclasses, escolares, paramilitares e universitários, bem como um staff de paratletas iniciantes para futuros eventos e construção de um trabalho de aperfeiçoamento no estado;
7. Avaliação e prestação de contas do evento – Processo de análise e elaboração de relatórios de execução do evento e prestação de contas.

Serão beneficiados durante o Meeting 150 (cento e cinquenta) atletas, e estimativa de público de 250(duzentos e cinquenta) pessoas, em cada local, totalizando 500(quinhentas) pessoas durante o evento.

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	1º DEZ/23	2º JAN/24	3º FEV/23	4º MAR/24	5º ABR/24	6º MAI/24
1 Reuniões de Planejamento	X	X				
2 Prover toda a logística pertinente ao Meeting			X			
3 Contratar serviços de transporte interestadual			X			
4 Aquisição de camisas e crachás para organização – Staff			X			
5 Contratar serviços de transporte urbano (deslocamento em Salvador)			X			
6 Aluguel de rampas de acesso			X			
7 Contratar serviços de hospedagem					X	
8 Aquisição de material de consumo (alimentação/lanches e água)					X	
9 Contratar profissionais especializados					X	
10 Contratar serviços de ambulância					X	
11 Contratar serviços de sanitários químicos					X	
12 Classificação dos paratletas				15/03		
13 Seletiva dos paratletas por Modalidades				16/03		
14 Elaboração de relatórios					X	
15 Avaliação e encerramento do Projeto					X	
16 Prestação de Contas						X

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE A ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Execução: 15 e 16 de março de 2024

Vigência: 40 (Quarenta) dias

Prestação de Contas: 90 (Noventa) dias após o término da Vigência

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1. Receitas		Mês 1	TOTAL		
1.1	Recursos Recebidos	361.589,49	361.589,49		
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00		
Total Geral de Receitas		361.589,49	361.589,49		
2. Despesas		Mês 1	TOTAL		
2.1	Despesas com Recursos Humanos		36.285,89		
2.1.1	Remuneração da equipe				
2.1.1.1	Salários (RPA)		30.238,24		
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00		
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00		
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	30.238,24		
2.1.2	Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00		
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00		
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00		
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00		
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00		
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00		
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00		
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00	0,00		
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00		
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00		
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00	0,00		
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00		
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%		6.047,65		
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	6.047,65		
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	36.285,89		
2.2	Custos Diretos				
2.2.1	TRANSPORTE	QUAN	DIARIA	Valor unit.	Valor total
2.2.1.1	Passagens Ônibus Semi Leito intermunicipal (passagens ida e volta).	200	1	485,89	97.178,00
2.2.1.2	Locação de Van para Arbitragem.	7	2	1.235,00	17.290,00
2.2.1.3	Locação de Veículo de utilitário Pick - UP Operacional e Organização e Marketing.	1	2	995,00	1.990,00
2.2.1.4	Locação de Veículo de Passeio para Operacional e Organização e Marketing.	1	2	780,00	1.560,00
2.2.2	HOSPEDAGEM	QUAN	DIARIA	Valor unit.	Valor total
2.2.2.1	Hospedagem, hotel 04 estrelas, Delegações (Atletas, técnicos e Dirigentes).	200	2	307,50	123.000,00
2.2.3	ALIMENTAÇÃO	QUAN	DIARIA	Valor unit.	Valor total
2.2.3.1	Alimentação (Almoço e Jantar) Delegações (Atletas, técnicos e dirigentes), Arbitragem, operacional, marketing e voluntários.	500	1	49,00	24.500,00
2.2.3.2	Kit lanche (02 bananas, 01 maçã, 01 sanduiche frango com pão de batata, 01 barra de cereal, e 01 suco de caixinha 200ml).	500	1	25,00	12.500,00
2.2.3.3	Kit lanche viagem (02 bananas, 01 maçã, 01 sanduiche frango com pão de batata, 01 barra de cereal, e 01 suco de caixinha 200ml).	50	1	25,00	1.250,00
2.2.3.4	Água mineral Garrafinha 500 ml.	1500	1	2,30	3.450,00
Subtotal (Custos Diretos)					282.718,00
2.2.4	UNIFORME	QUAN	DIARIA	Valor unit.	Valor total
2.2.4.1	Camisa de participação e organização, impressão 4 cores, personalizado.	250	1	44,00	11.000,00
2.2.5	DIVERSOS	QUAN	DIARIA	Valor unit.	Valor total
2.2.5.1	Crachás e Credenciais.	200	1	29,88	5.976,00
2.2.5.2	Aluguel cadeiras.	100	1	6,00	600,00
2.2.5.3	Aluguel de Estrutura de aço toldo 4 x 4.	4	2	790,00	6.320,00
2.2.5.4	Aluguel de rampas em estrutura em aço tubular.	3	2	685,00	4.110,00
2.2.5.5	Aluguel banheiro químico para cadeirantes (02 masculino e 02 femininos).	4	2	490,00	3.920,00
2.2.5.6	Aluguel escadas para piscina aço inox 5 degraus	2	2	375,00	1.500,00
2.2.5.7	Aluguel de som profissional (04 caixas, mesa de som e operador)	2	1	1.500,00	3.000,00
2.2.6	AMBULÂNCIA	QUAN	DIARIA	Valor unit.	Valor total
2.2.6.1	Locação de ambulância com médico, enfermeiro e condutor (2 Locais distintos)	2	1	2.600,00	5.200,00

2.2.7	MATERIAL DE CONSUMO	QUAN	DIARIA	Valor unit.	Valor total
2.2.7.1	Material de Expediente - fitas para de demarcação, tesouras.	1	1	410,00	410,00
2.2.7.2	Material limpeza - papel higiênico, papel toalha, agua Santaria , álcool gel , pano de chão, desinfetante , sabão liquido.	1	1	550,00	550,00
Total Geral de Despesas					361.589,89

L. Equipe de Trabalho

EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	DIAS	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS				ENCARGOS TOTAIS			RPA INDIVIDUAL LÍQUIDO - DIA	RPA TOTAL LÍQUIDO	Subtotal (A+B+C)	Total Geral
					Remuneração Bruta (Diárias)	Total Remuneração Bruta (A)	INSS Patronal 20%	INSS 11%	ISS	Total Encargos Mensal	TOTAL DO PROJETO INSS PATRONAL	TOTAL PROJETO INSS	TOTAL PROJETO ISS				
1	Fisioterapeuta	3	RPA	2	595,24	3.571,44	119,05	65,48	29,76	214,29	714,29	392,86	178,57	500,00	3.000,00	4.285,73	4.285,73
2	Audio descritor	3	RPA	1	357,14	1.071,42	71,43	39,29	17,86	128,57	214,28	117,86	53,57	300,00	900,00	1.285,70	1.285,70
3	Professor Especialistas	6	RPA	2	595,24	7.142,88	119,05	65,48	29,76	214,29	1.428,58	785,72	357,14	500,00	6.000,00	8.571,46	8.571,46
4	Monitores profissionais	15	RPA	2	238,10	7.143,00	47,62	26,19	11,91	85,72	1.428,60	785,73	357,15	200,00	6.000,00	8.571,60	8.571,60
5	Coordenador de Transporte	1	RPA	2	357,14	714,28	71,43	39,29	17,86	128,57	142,86	78,57	35,71	300,00	600,00	857,14	857,14
6	Serviços Gerais	6	RPA	1	178,57	1.071,42	35,71	19,64	8,93	64,29	214,28	117,86	53,57	150,00	900,00	1.285,70	1.285,70
7	Apoio Operacional	5	RPA	2	952,38	9.523,80	190,48	104,76	47,62	342,86	1.904,76	1.047,62	476,19	800,00	7.999,99	11.428,56	11.428,56
TOTAL		39			3.273,81	30.238,24	654,76	360,12	163,69	1.178,57	6.047,65	3.326,21	1.511,91	2.750,00	25.399,99	36.285,89	36.285,89

M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª Parcela	Concedente	Março	2024	R\$ 361.589,89
TOTAL GLOBAL				R\$ 361.589,89

Este repasse tem o valor total de R\$ 361.589,89 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), a ser liberado em parcela única, visando à execução do projeto no período de 15 e 16 de março de 2024, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 6 de março de 2024

Luiz Machado dos Santos

Presidente da Federação Baiana de Desporto de Participação – FBDP

Gicélia Oliveira Santos

Diretora Administrativa - FBDP

Joaquim Maurício Cedraz Nery

Coordenador de Apoio ao esporte

Wilton Brandão

Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Machado dos Santos, Representante Legal da Empresa**, em 07/03/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gicélia Oliveira Santos, Representante Legal da Empresa**, em 07/03/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO**, **Diretor de Fomento ao Esporte**, em 07/03/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto**, **Diretor Geral**, em 13/03/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00085305901** e o código CRC **A996A769**.